



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
 Andar: 6º

## CONVÊNIO Nº 046/2019

GECONT/CONTRAT  
 CV. nº 046/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Afonso Pena nº 4.001, bairro Serra, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, a seguir denominado TJMG, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, e o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede em Brasília/Distrito Federal, na Praça dos Três Poderes, S/N, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, a seguir denominado CNJ, representado por seu Presidente, Ministro JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão gratuita dos direitos autorais e da integralidade dos materiais instrucionais e de divulgação referentes ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, elaborados e de propriedade do TJMG, como contribuição para sua implantação nacional pelo CNJ, o que assegurará a plena eficácia da Resolução nº 223/2016, que institui o SEEU como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal.

1.1. O objeto deste Convênio abrange o compartilhamento dos conhecimentos utilizados pelo TJMG na construção e desenvolvimento do referido sistema.

1.2. A disponibilização da integralidade dos materiais instrucionais referenciada no *caput* desta Cláusula efetuar-se-á por via eletrônica.

### DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Observado o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto deste Termo, serão geridos, por parte do TJMG, pelos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Diretor da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP/EJEF e de Gerente da Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados - GEJUD/DIRFOR, dentro das respectivas áreas de competência, que designarão o(s) servidor(es) efetivo(s) a quem incumbirá a fiscalização deste instrumento.

### DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Constituem obrigações:

#### 3.1. Do TJMG:

3.1.1. Ceder, gratuitamente, os respectivos direitos autorais patrimoniais de utilização da obra disponibilizada durante a vigência do presente Convênio;

3.1.2. Disponibilizar ao CNJ, por via eletrônica, o material instrucional que compõe a Comunidade Virtual de Prática e de Aprendizagem do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, desenvolvida e mantida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF;

3.1.3. Compartilhar os conhecimentos utilizados na construção e desenvolvimento do SEEU, disponibilizando, para o devido apoio ao CNJ, 02 (dois) analistas de sistemas lotados na Coordenação de Análise e Integração de Sistemas Judiciais Informatizados - COJIN/GEJUD/DIRFOR;

3.1.4. Dar plena e fiel execução a este Termo, respeitando todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

### **3.2. Do CNJ:**

**3.2.1.** Creditar, na utilização do material instrucional disponibilizado, o **TJMG** e o(s) autor(es) originais de seu conteúdo;

**3.2.2.** Assegurar a integridade da obra e os demais direitos morais e de imagem do autor, evitando modificações além da simples adaptação da apresentação visual do material, as quais possam alterar o sentido da obra ou prejudicar a imagem, honra e reputação do autor;

**3.2.3.** Dar plena e fiel execução a este Termo, respeitando todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com vistas a operacionalizar a cooperação nele estabelecida, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

**4.1.** A cessão dos direitos autorais patrimoniais de utilização da obra contemplada no objeto deste instrumento operar-se-á durante a vigência do presente Convênio, contado da data de sua assinatura.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo não acarreta ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

**5.1.** Os recursos humanos utilizados nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações em sua vinculação funcional/empregatícia entre os partícipes, que se responsabilizam cada qual por seu corpo técnico, inclusive pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

### **DA COMUNICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Toda e qualquer comunicação, aviso ou notificação entre os partícipes, relativos a este instrumento, serão feitos por escrito, através de qualquer meio de comunicação, os quais serão enviados para os endereços constantes do preâmbulo deste Termo ou por mensagem eletrônica (e-mail).

**6.1.** Os partícipes obrigam-se a comunicar expressamente qualquer alteração de seu endereço, sob pena de ser considerado válido e devidamente recebido qualquer documento encaminhado para o endereço anterior.

**6.2.** Para o fornecimento, pelo **TJMG**, do *link* de acesso ao repositório de instruções de uso do Sistema **SEEU**, a Central de Tecnologia para Educação e Informação - **CETEC/DIRDEP/TJMG** deverá ser contatada pelo **CNJ**, através do e-mail [cetec@tjmg.jus.br](mailto:cetec@tjmg.jus.br) e/ou pelo telefone (31) 3247-8770.

### **DA MODIFICAÇÃO E ADESÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente Termo poderá ser modificado a qualquer tempo, inclusive para incluir novas partes e/ou intervenientes que atendam às exigências legais, mediante anuência de todos os partícipes, por meio de termo aditivo.

**7.1.** Para se proceder à modificação ou à adesão acima citadas, os partícipes comunicar-se-ão prévia e expressamente, para manifestação.

### **DA REGÊNCIA**

**CLÁUSULA OITAVA:** Os partícipes submetem-se, naquilo que couber, aos dispositivos da Lei federal nº 9.610/98, que "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências", bem como da Lei federal nº 8.666/93, em especial ao seu art. 116.

### **DA ALTERAÇÃO DO SEEU**

**CLÁUSULA NONA:** Ficam autorizados os partícipes a promoverem modificações, totais ou parciais que julgarem necessárias, no Sistema, visando à sua melhoria e ao desenvolvimento de novas funcionalidades, tornando-as disponíveis mutuamente, caso haja interesse recíproco.

9.1. Caso os partícipes venham utilizar a contratação de terceiros para realização de melhorias ou adaptações no **SEEU**, o respectivo contrato deverá prever declaração expressa, da contratada, sobre o fornecimento completo do código fonte e documentação correspondente.

#### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A eficácia deste Termo decorrerá da publicação do seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (“Diário Judiciário Eletrônico”).

10.1. O CNJ poderá providenciar, às suas expensas, outra publicação deste instrumento.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte,

19 MAR 2019

**PELO TJMG:**

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS  
Presidente

**PELO CNJ:**

Ministro JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI  
Presidente

DAGS

0121718-97.2018.8.13.0000

1953302v7



e credor). Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6695 /2018 - ALIMENTAR

Credor: Zenir Betônico da Rocha

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Nivaldo de Sousa Januario, OAB/MG 43.544 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Considerando a existência de recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para atender ao direito preferencial a que faz jus o requerente, conforme cálculo de fl. 61, DETERMINO o pagamento na forma do art. 100, §2º, CR/88, c/c art. 97, caput, do ADCT da CR/88, nos termos seguintes: Ente Devedor : ESTADO DE MINAS GERAIS; CNPJ do devedor : 18.715.615/0001-60; Nome credor(a) : ZENIR BETONICO DA ROCHA; CPF/CNPJ credor : 408.637.276-20; Valor Líquido : R\$ 76.398,61; Valor Previdência: R\$ 6.814,43; Valor Patronal : R\$ 6.814,43; Vr.Assist. médica: R\$ 0,00; Valor IRPF : R\$ 1.640,37; Número de meses : 29,5 Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DEZENIR BETONICO DA ROCHA. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 69. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, em sendo o imposto de renda receita do Estado, a presente decisão torna-se hábil à declaração desse tributo. Determino, ainda, o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Marilene De Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

## **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro  
20.03.2019

Contratos – Extrato

Friominas Máquinas Representações Ltda. - Ct. 077/2019 (9211876) de 19.03.2019 – Processo 145/2019 – SEI 0018401-49.2019.8.13.0000- Objeto: Fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo “janela”. - Vigência: 19.03.2019 a 18.03.2020 - Valor do Termo: R\$ 115.182,12 na Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2091.4.4.90.52.12 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Casa Decoração Ltda. – ME - Ct. 065/2019 (9211549) de 19.03.2019 – Processo 103/2019 – SEI 0017909-57.2019.8.13.0000 - Objeto: Fornecimento e instalação de persianas verticais nos prédios do Tribunal, localizados na capital e no interior. - Vigência: 19.03.2019 a 18.03.2020 - Valor do Termo: R\$ 68.449,03 na Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2050.3.3.90.30.22 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo Aditivo – Contrato –

Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda. - 19ªTA de 18.03.2019 ao Ct. 461/2015 (9051345) de 26.11.2015 – Processo 1632/2015 - SEI 0022348-14.2019.8.13.0000 - Objeto: Alteração de objeto e redução de valor. – Vigência: 18.03.2019 a 28.11.2019 – Valor do Termo: Redução de R\$ 11.629,58 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2050.3.3.90.37.02 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Convênio - (Extrato)

Conselho Nacional de Justiça – CNJ - Termo de Cooperação Técnica. - Cv. 046/2019 de 19.03.2019 – SEI 0121718-97.2018.8.13.0000 - Objeto: Cessão gratuita dos direitos autorais e da integralidade dos materiais instrucionais e de divulgação referentes ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, elaborados e de propriedade do TJMG, como contribuição para sua implantação nacional pelo CNJ, o que assegurará a plena eficácia da Resolução nº 223/2016, que institui o SEEU como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal. – Vigência: 19.03.2019 a 18.03.2020. - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Conselho Nacional de Justiça – CNJ - Termo de Cooperação Técnica. - Cv. 075/2019 de 19.03.2019 – SEI 0025271-13.2019.8.13.0000 - Objeto: Disseminação, em todo o território nacional, de “modelos humanizados de gestão prisional”, a exemplo da metodologia APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, executada no Estado de Minas Gerais e sob a fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. – Vigência: 20.03.2019 a 19.03.2021. - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Termo Aditivo – Convênio (Extrato)

Município de Senador Firmino/MG. – 1ªTA de 20.03.2019 ao Cv. 119/2017 de 17.05.2017– SEI 0022965-40.2019.8.13.0657- Objeto: Acréscimo de 1 estagiário cedido, passando o total para 2 cedidos e alteração de cláusula. – Vigência: 20.03.2019 a 16.05.2022- Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Brás Pires/MG. – 1ªTA de 19.03.2019 ao Cv. 055/2017 de 25.04.2017– SEI 0019900-37.2019.8.13.0657 - Objeto: Alteração do preâmbulo e de cláusulas e acréscimo de 1 estagiário cedido, passando o total para 3 cedidos. – Vigência: 19.03.2019 a 24.04.2022- Valor: Sem ônus para o Tribunal (Republicado por incorreção).

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Diretor Executivo: Eduardo Antônio Codo Santos

### **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**

Gerente: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho

#### **DIÁRIAS DE VIAGEM**

Nome: Adriano Leopold Busse, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Pouso Alegre - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação no 26º ENCOR na cidade de Pouso Alegre/MG., Data saída: 20/03/2019, Data retorno: 22/03/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Alexandre de Jesus Gomes, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Pouso Alegre - MG, Atividade Desenvolvida: Participar do 26º ENCOR., Data saída: 20/03/2019, Data retorno: 22/03/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Aline Gomes dos Santos Silva, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Carlos Chagas - MG, Atividade Desenvolvida: Cooperação na Comarca de Carlos Chagas, Data saída: 25/03/2019, Data retorno: 25/03/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Aline Martins Stoianov Bortoncello, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Pouso Alegre - MG, Atividade Desenvolvida: 26º Encor, Data saída: 20/03/2019, Data retorno: 22/03/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Alisson Cruz Pereira, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Bom Despacho - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria para serviços de manutenção predial nas Comarcas de Bom Despacho, Itaúna e Sacramento/MG., Data saída: 26/03/2019, Data retorno: 29/03/2019, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Anderson Canuto de Almeida, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participar do Curso de Capacitação Mediação Judicial que foi promovido pelo TJMG e Ministrado EJEF, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, tendo sido feita convocação para participar deste curso., Data saída: 03/12/2018, Data retorno: 07/12/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Belmiro de Paula Marques Neto, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Itajubá - MG, Atividade Desenvolvida: Fiscalização de obra, construção do novo prédio das comarcas de Itajubá, Cruzília e Machado e reforma parcial do prédio das comarcas de Caxambu e Baependi., Data saída: 25/03/2019, Data retorno: 29/03/2019, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Célio Marcelino da Silva, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Pouso Alegre - MG, Atividade Desenvolvida: Participar do Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados no período de 20 a 22 de março de 2019 na cidade de Pouso Alegre., Data saída: 20/03/2019, Data retorno: 22/03/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Cristiane Vieira Tavares Zampar, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Pouso Alegre - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para o 26º ENCOR., Data saída: 20/03/2019, Data retorno: 22/03/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Eduardo Antonio Fernandes, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Barroso - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria em obras nas comarcas de Barroso e Resende Costa., Data saída: 25/03/2019, Data retorno: 26/03/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Eduardo Antonio Fernandes, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Rio Piracicaba - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria de medição nas comarcas de Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, Jequeri e Ponte Nova., Data saída: 27/03/2019, Data retorno: 29/03/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Eduardo Gonçalves Bastos, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: São João del-Rei - MG, Atividade Desenvolvida: Servidor convocado para ministrar Curso de Capacitação em Mediação Judicial em São João Del Rei no período de 25 a 29 de março de 2019., Data saída: 24/03/2019, Data retorno: 30/03/2019, Qt. Diárias: "6,5".

Nome: Elaine Oliveira Mota Melgaço, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação e treinamento BNMP, Data saída: 03/07/2018, Data retorno: 04/07/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Emília Almeida Mesquita, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Montes Claros - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para realização de Perícia Médica, Data saída: 12/12/2018, Data retorno: 14/12/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Estevão José Damazo, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Nova Era - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela Comarca de Nova Era, com a realização de audiências e demais atos pertinentes., Data saída: 25/03/2019, Data retorno: 25/03/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fábio Garcia Macedo Filho, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Cruzília - MG, Atividade Desenvolvida: cooperação na comarca de cruzília, Data saída: 28/03/2019, Data retorno: 28/03/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Geraldo Antonio da Silva, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Juiz de Fora - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir o passageiro Miguel Fernando Schettini Alhadas, do setor GEOB, para fiscalizar obra., Data saída: 20/03/2019, Data retorno: 22/03/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Geraldo Magela Luzia da Silva, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Rio Piracicaba - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria e medição de obras e serviços de Acessibilidade nas comarcas de Rio Piracicaba, S. D. Prata, Jequeri e Ponte Nova., Data saída: 27/03/2019, Data retorno: 29/03/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Gleidson Ramanery Pereira, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Aimorés - MG, Atividade Desenvolvida: Correição Extraordinária Parcial na comarca de Aimorés-MG., Data saída: 25/03/2019, Data retorno: 29/03/2019, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: José Henrique Mallmann, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Cabo Verde - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela Comarca de Cabo Verde nos dias 11, 24, 25 e 31/10/2018, para a qual foi designado a partir de 29.05.2017., Data saída: 11/10/2018, Data retorno: 31/10/2018, Qt. Diárias: "2".